

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 014/2015- COREMU

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA E
TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA – ANÁLISES CLÍNICAS DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido no Edital nº 010/2015-COREMU, de 03 de fevereiro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatos classificados na Prova Escrita (Objetiva) e abaixo relacionados, para participarem da **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual - Segunda e Terceira Etapa** da seleção do Programa de Residência Farmacêutica, na especialidade de Análises Clínicas da UNIOESTE, conforme segue:

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
04	Jessica Cassia da Silva
02	Jorge Willian Fischdick Bittencourt
01	Susan Keity Breda
05	Maria Cristina da Paula

Art. 2º - Os candidatos classificados devem comparecer **no dia 05 de fevereiro de 2015**, a partir das 8h30min, no **LACEPE** – Laboratório de Análises Clínicas, Ensino, Pesquisa e Extensão, anexo ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre - Cascavel/PR.

§ 1º - Todos os candidatos classificados para a Segunda e Terceira Etapa deverão

estar presentes às 8h30min, do dia 05 de fevereiro de 2015, pois no caso de ausência de algum dos candidatos o da sequência será chamado para a entrevista individual e assim sucessivamente.

§ 2º - A ordem da entrevista será de conformidade com a classificação e sem tempo prévio para cada candidato.

Art. 3º - Para a **Análise da Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer ou se ausentar da sala de provas.

Art. 4º - O resultado com as notas dos candidatos que participaram da **Análise de Documentação e Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado em edital **até às 17h do dia 05 de fevereiro de 2015**.

Art. 5º - O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da **Análise de Documentação e Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2015**, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br e deverá constar a fundamentação sobre o recurso.

Art. 6º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até o dia 09 de fevereiro de 2015**.

Art. 7º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Análise de Documentação e Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado **no dia 09 de fevereiro de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

JACQUELINE PLEWKA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas